

PORTARIA N.º 453 DE 19 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

RESOLVE:

I. Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná para assinar, como representante legal do Instituto Federal, os seguintes documentos: a) Planos de Trabalhos Simplificados; b) Planos de Trabalhos Anuais; e c) Termos de Cooperação que tratam o item III do § 1º do Artigo 1º do Decreto nº 6.170/07.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO